



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CONSIDERANDO a proposta constante nestes autos para prestação de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO- PA”.

CONSIDERANDO que os valores propostos enquadram-se dentro das possibilidades financeiras desta municipalidade e que estão compatíveis com os praticados pelo mercado.

De igual modo, verificou-se todos os fundamentos indicados pela Secretaria municipal de Saúde para justificar a necessidade de realizar o procedimento inexigível de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a Pessoa **LUMINUS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ: nº 41.252.873/0001-79, no valor Bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, **totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, levando-se em consideração a razoabilidade da proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Baião/PA, 11 de março de 2022.

Thayna Brito Estumano
Presidente da CPL
Portaria nº 956/2021 – GP